RESOLUÇÃO Nº 047/2023

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir programa de apoio a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, visando a contratualização de serviços complementares de reabilitação física, aporte financeiro para aquisição de órteses e próteses, bem como estruturação de oficina ortopédica, por meio de Contrato de Rateio com os 30 (trinta) Municípios Consorciados, mediante termo de adesão pelos mesmos através de contrato de programa.

Art. 2º - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 20 de abril de 2023.

Ademir Luiz Maciel
PRESIDENTE